



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

Projeto de Lei nº 840/2021

”Declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA FRONTEIRA-APRUNF, DE NOVO PROGRESSO- PA, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso-Pá sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA FRONTEIRA-APRUNF, DE NOVO PROGRESSO- PA**, inscrita no CNPJ-01.747.602/0001-70, com sede estabelecida á Comunidade Nova Vida, Zona Rural, Município de Novo Progresso, Estado do Pará, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA FRONTEIRA-APRUNF, DE NOVO PROGRESSO- PA** passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2021.



Valfride Rodrigues dos Santos
Vereador- PROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

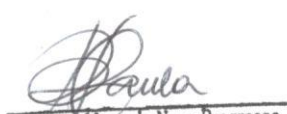
Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 30/11/2021




Adriana Manfro Mendes
1ª Secretária Câmara Municipal
Novo Progresso - PA


Francisco Gomes de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA


Paula
Câmara Mun. de Novo Progresso
2ª Secretário Designado